



Nº619

18

06

2025

PLC-06/2002 e VETO 16/2002

Entre os dias 10 e 12 de junho de 2025, a FAACO, retomou a sua luta no Congresso Nacional de sensibilização dos Deputados e Senadores para que o Veto 16/2002 fosse incluído na pauta da reunião de Líderes prevista para o dia 12/06/2025 e, conseqüentemente derrubado na sessão de vetos, previamente marcada para dia 17/06/2025.

Os representantes da FAACO – Ronaldo Cidade Matos, Vera Dias e Oscar Nunes da Silva (Kaká), juntaram-se aos membros da AMAPAC/MG - Carlos Gonçalo Moreira da Silva, este de longa data fazendo contatos e abrindo portas no Congresso Nacional, e da ACEGO/GO – Ademir Antônio Loureiro e os voluntários, Sr. Juarez Alves da Cunha e a Sra. Maria José de Andrade da Silva Filha.

Durante três dias, essa equipe, pela receptividade, com muita esperança percorreu todos os gabinetes do Congresso Nacional, batendo de porta em porta de Senadores e Deputados. Em cada gabinete deixavam materiais impressos e argumentos sobre nosso propósito que seria a inclusão na pauta do Veto-16/2002, na reunião do Colégio de Líderes e conseqüentemente sua derrubada na Sessão de Vetos do dia 17/06/2025.

Nas visitas, faziam questão de frisar aos membros do parlamento que esse veto trata de Complementação de aposentadoria dos Servidores dos Correios e Telégrafos – aposto ao PL-1745/1999 (PLC-06/2002 no Senado). Projeto de Lei que estende os benefícios da Lei 8529 de 14 de dezembro de 1992, aos empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT que tenham sido integrados aos seus quadros até 31 de dezembro de 1976, independentemente do regime jurídico de sua admissão.

A Lei 8.529, aprovada em 1992, assegurou o direito de complementação de



Nº619

18

06

2025

aposentadoria aos servidores estatutários da Empresa Pública, direito esse não estendido aos empregados Celetistas da ECT, originários do extinto Departamento dos Correios e Telégrafos/DCT. Portanto, o objetivo desse projeto de Lei, que foi objeto do Veto 16/2002, é exatamente o de estender tal benefício aos aposentados celetistas admitidos em seus quadros até 31 de dezembro de 1976.

Com essa retórica e muito material informativo, essa equipe de aposentados transitou em todos os gabinetes do Congresso Nacional, inclusive os gabinetes das Lideranças, e, em todos muito bem recebidos, em sua grande maioria, por Chefe de Gabinete ou Assessor Legislativo, porém, com a informação e a certeza que nosso pedido seria sim atendido pelo parlamentar visitado.

A equipe, pelo trabalho exaustivo que vinha sendo costurado pelo colega aposentado Carlos Gonçalo de Belo Horizonte, estava confiante que o veto seria incluído na sessão conjunta (Câmara e Senado) de análise de vetos, porque nos corredores vários parlamentares foram contatados, e cada um deles foi apresentado muito rapidamente nosso projeto. Sempre com aquele aceno de apoio irrestrito. Mas, infelizmente, mesmo com total apoio de todos os parlamentares visitados, nosso Veto 16/2002 não foi pautado na Reunião de Líderes do dia 12/06/2025 deixando de integrar a pauta do dia 17 de junho de 2025.

Pelo que ouvimos e assistimos nesses 03 (três) dias, continuamos otimistas e, por isso pedimos maior engajamento das associações filiadas à FAACO, e que assim devem continuar solicitando aos seus Associados que intensifiquem o envio de expediente eletrônico aos Deputados e Senadores de seu estado. Somente assim, nosso Veto poderá vir a ser pautado em futuras reuniões de Colégio de Líderes. Não vamos relaxar diante dessa negativa, pois nossa luta é política e nossa pauta é justa e é viável. Nossos representantes em Brasília, em seus deslocamentos observaram em todas as visitas que o envio de expedientes eletrônicos, realmente dá resultado. Quando argumentaram, nos



Nº619

18

06

2025

gabinetes, sobre o PL-06/2002 e o Veto 16/2002, vários respondiam que já conheciam o tema por terem já recebido os expedientes.

Por isso, com apoio, divulgação, integração, comprometimento e mobilização de todas as associações podemos alcançar nossos objetivos. Infelizmente a ausência da AAC/ABRACO, cujo titular foi contatado antecipadamente pelo presidente da FAACO, além de não apoiar ignorou os colegas aposentados que estavam lutando por uma causa justa e, que sempre tiveram, até então, um porto seguro em Brasília nas duas associações filiadas à FAACO – Federação Representativa dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos, ausência que lamentamos.

A FAACO agradece os colegas aposentados que estão trabalhando com dedicação e persistência no Congresso Nacional, Carlos Gonçalo Moreira da Silva, Juarez Alves da Cunha e Maria José de Andrade da Silva Filha. Essas pessoas são incansáveis, e estão todos os dias nessa luta para poder levar ao conhecimento dos Parlamentares informações sobre nosso projeto 1712 e o PL-06/2002, para que o Veto 16/2002 possa estar sendo pautado e derrubado pelo Congresso Nacional. Trabalho voluntário, incansável que tem que ser reconhecido e enaltecido pela FAACO.

Destacamos e agradecemos os trabalhos e a disposição dos colegas: Ronaldo Cidade Matos – AAPSC, Vera Dias da AGACOR e o colega Ademir Antônio Loureiro – ACEGO, que tem muito conhecimento e relacionamento com vários parlamentares e acesso a vários gabinetes. Esse conhecimento é muito produtivo no momento de abordar o deputado e esclarecer todas as informações de nosso projeto 1712, também o PL-06/2002 e o Veto 16/2002 e, merece citação à parte o colega aposentado Oscar Nunes da Silva (Kaká), da AGACOR, atuante e incansável nessa luta, verdadeiro conhecedor desse projeto 1712. Kaká é uma enciclopédia, e precisamos contar sempre com ele que nunca deixou essa batalha de lado e vai continuar lutando pelos aposentados dos Correios.



Nº619

18

06

2025

Vamos continuar nessa luta!

Alguns registros no Congresso Nacional:.



Ronaldo Cidade, Vera Regina, Kaká, Deputado Van Hattem e Ademir Loureiro



Nº619

18

06

2025



Ronaldo Cidade, Ademir Loureiro, Deputado Daniel Almeida, Vera Regina e Kaká

DIRETORIA EXECUTIVA DA FAACO

GESTÃO 2024/2026